



**ATO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO
DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA DO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO DE PONTE
NOVA/MG.**

O ASSESSOR SEDS/EFAP, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de **Ponte Nova/MG** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Administração da EFAP detectou que não foi divulgado o resultado da Avaliação Psicológica para o cargo de Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário);

1.2 o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o Princípio da Autotutela pressupõem que a Administração Pública, na prática de seus atos, deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 divulgar o resultado complementar da Avaliação Psicológica, a saber;

Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário) Indicados

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA HERMENEGILDO	1
ELISABETH SILVA BARBOSA	2

Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário) Excedentes

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA BATISTA DA CONCEIÇÃO	3
MARIA DOS SANTOS	4
POLIANA ANGELICA DOMINGOS	5
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA FRIELING	6
MARIA DAS DORES MARTINS	7
MARILENE APARECIDA LOURES SALVADOR	8

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP